



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 01/2014 - Comissão Eleitoral
ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, designada pela Portaria N^o. 019/2014-ICB de 30/06/2014, composta pelos seguintes membros: Docentes – Profa. Dra. Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira e Prof. Dr. José Wilson do Nascimento Corrêa, Biólogo Sérgio Luiz Rodrigues da Silva, o Técnico Administrativo em Educação José Milton de Araújo Conde e os Discentes – Aline Bastos Brilhante de Sousa e Yago Vinícius Serra dos Santos, usando de suas atribuições, resolve:

I - Convocar todos os servidores e discentes vinculados diretamente ao Instituto de Ciências Biológicas, para participarem do processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor desta Unidade Acadêmica;

II - Abrir período de inscrições para as chapas dos interessados aos cargos em questão;

III – Determinar os critérios de inscrição, período da mesma, data para consulta à comunidade e os votantes.

**De acordo com a Resolução N^o 026/97–CONSUNI fica estabelecido
que:**

a) Poderão candidatar-se à indicação aos referidos cargos os docentes integrantes da carreira do magistério superior do quadro docente do ICB que estejam ocupando, no momento da inscrição, os cargos de Professor Titular, Professor Adjunto Nível IV e/ou que sejam detentores do diploma de Doutor;

b) A inscrição deverá ser feita mediante requerimento dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, Profa. Dra. Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira, além do preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I deste edital) e inclusão de anexo contendo *curriculum vitae* dos candidatos ao cargo de diretor(a) e vice-diretor(a) e proposta de trabalho da chapa, encaminhados em envelope lacrado e endereçado à Comissão Eleitoral;

c) **O período de inscrição será de 14/07/14 a 18/07/2014**, no horário de 09:00 às 11:00 h e de 14:00 às 17:00h, na secretaria do ICB, no bloco H;

d) A **homologação das inscrições** será realizada no dia 21/07/2014, pela Comissão Eleitoral, após às 17:00 h, e as chapas inscritas serão divulgadas no mural do ICB.

e) Fica definido o prazo para **recursos quanto ao deferimento das inscrições das chapas** de 22/07/2014 a 23/07/2014 , no horário de 09:00 às 11:00 h e de 14:00 às 17:00h, na secretaria do ICB, no bloco H, devendo o requerente preencher e assinar sua solicitação e endereçá-la em envelope lacrado à Comissão Eleitoral.

f) A apreciação e julgamento dos recursos serão realizados pela Comissão Eleitoral que fará a divulgação do **resultado final das inscrições homologadas** no dia 24/07/2014 no mural do ICB a partir das 17:00h.

g) Para efeito desta consulta, votam:

- I. Os docentes do quadro ativo e os docentes do quadro inativo do ICB, incluindo os professores substitutos e visitantes;
- II. Os alunos de graduação matriculados nos cursos regulares do ICB, a saber: Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Biotecnologia, excluídos os alunos avulsos;

- III. Os alunos regularmente matriculados em curso *Stricto Sensu* oferecidos pelo ICB;
- IV. Os servidores técnico-administrativo e técnico-marítimo do quadro ativo e os do quadro inativo do ICB.

h) Fica definida como **data de debate público de ideias** entre os candidatos o dia **25/07/2014**, no **horário de 17:00 h**, em local previamente estabelecido por esta comissão;

i) Fica definida como **data da consulta** dos nomes à Diretor(a) e Vice-Diretor(a) junto à comunidade o dia **28/07/2014**, no **horário de 08 às 21h**, em local previamente estabelecido por esta comissão.

j) O processo de apuração ocorrerá no mesmo dia da consulta, em local pré-fixado pela Comissão Eleitoral.

k) Fica definido o prazo para **recursos quanto ao resultado das apurações** de 29/07/2014 a 30/07/2014 , no horário de 09:00 às 11:00 h e de 14:00 às 17:00h, na secretaria do ICB, no bloco H, devendo o requerente preencher e assinar sua solicitação e endereçá-la em envelope lacrado à Comissão Eleitoral.

l) A apreciação e julgamento dos recursos serão realizados pela Comissão Eleitoral, que fará a divulgação do **resultado final** no dia 31/07/2014 no mural do ICB a partir das 17:00h.

m) Os casos omissos serão julgados por esta Comissão Eleitoral.

Manaus, 11 de julho de 2014.

Profa. Dra. Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral ICB

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Candidato a diretor(a) do Instituto de Ciência Biológicas

Nome da chapa (se houver):

Nome:

Departamento:

Titulação:

Cargo:

Regime de trabalho:

SIAPE no.:

Assinatura do Candidato:

2) Candidato a vice-diretor(a) do Instituto de Ciências Biológicas

Nome:

Departamento:

Titulação:

Cargo:

Regime de trabalho:

SIAPE no.:

Assinatura do Candidato:

RECEBIDO EM: ____/____/2014, por _____.

Avaliação da Comissão Eleitoral:Inscrição Homologada: SIM NÃO **Assinaturas dos Membros da Comissão**

Manaus, ____/____/2014.

OBS: Anexar requerimento de inscrição, *curriculum vitae* dos candidatos a diretor(a) e vice-diretor(a) e a proposta de trabalho da chapa